



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.24.0021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

(Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração e Receita, o Sr. Allyson Ferreira Pereira e o Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr. Rafael Borges Silva Mendes, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, após análise dos autos do Processo Administrativo nº **2025.07.24.0021**, que trata da contratação direta por inexigibilidade de licitação, AUTORIZA a contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **27.673.878/0001-44**, representante exclusiva da Cantora VALESCA MAYSSA, para a realização do Show musical durante o evento “Semana Evangélica” no município de Itapecuru Mirim, mediante as seguintes justificativas:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da cantora **Valesca Mayssa** mostra-se indispensável para a realização da “Semana Evangélica” no município de Itapecuru Mirim, tendo em vista tratar-se de artista de notório reconhecimento no cenário musical gospel, com ampla aceitação junto ao público e à crítica especializada, constituindo-se em elemento fundamental para o êxito do evento.

2.2. A empresa **LL Vilas Eventos Ltda.** detém a exclusividade na representação da artista, conforme documentação acostada aos autos, inexistindo, portanto, possibilidade de competição entre diferentes fornecedores para a execução do objeto em análise.

2.3. O orçamento apresentado revela-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1. O valor total da contratação será de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Item	Objeto	Data	Horário do Show	Duração Show	Valor Show
01	Show nacional com a cantora Valesca Mayssa	30/11/2025	20h30	1h20 min	R\$ 190.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR R\$
01	Passagem Aéreas – PAX 12	R\$ 28.481,00
02	Alimentação	R\$ 1.500,00
03	Ônibus Leito	R\$ 15.000,00
04	Translado local / VAN	R\$ 1.500,00
05	Carro Executivo	R\$ 1.000,00
06	Cachê dos músicos	R\$ 8.900,00
07	Cachê da Equipe Técnica	R\$ 4.500,00
08	Produção	R\$ 1.600,00
09	Vídeo Maker	R\$ 2.200,00
10	Fogos / Pirotecnia	R\$ 10.000,00
11	Roadie de Palco	R\$ 1.500,00
12	Hospedagem	R\$ 3.200,00
13	Impostos, encargos	R\$ 32.300,00
14	Cachê Líquido para a Cantora	R\$ 78.319,00
	VALOR TOTAL	R\$ 190.000,00

3.2. A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações previstas no contrato, garantindo a realização do espetáculo conforme pactuado.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinando a adoção das providências administrativas necessárias para formalização do ajuste.

Itaipuru-Mirim, 07 de outubro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita

Rafael Borges Silva Mendes
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo